

PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ-TREMOMBÉ – PRE - JT
Quadro 01 do Livro VI - Anexo à Lei
Rede Estrutural Hídrica Ambiental

Nº	Proposta	Descrição do Perímetro	Nome de divulgação	Caráter da proposta
1	Parque Projetado Jaçaná (Rio Piqueri e Córrego Tremembé)	<p>Inicia na confluência da rua Ester Elisa com rua Adalgisa, segue pela rua Adalgisa, via de pedestre Mosteiro Cluny, segmento 1-2 (ponto 1, coordenadas X = 338862.64 e Y = 7404749.89; ponto 2, coordenadas X = 338892.74 e Y = 7404691.70), segmento 2-3 (ponto 2, coordenadas X = 338892.74 e Y = 7404691.70; ponto 3, coordenadas X = 339011.79 e Y = 7404741.24), segmento 3-4 (ponto 3, coordenadas X = 339011.79 e Y = 7404741.24; ponto 4, coordenadas X = 339023.48 e Y = 7404714.36), rua José Figliolini, segmento 5-6 (ponto 5, coordenadas X = 339222.72 e Y = 7404728.52; ponto 6, coordenadas X = 339467.48 e Y = 7404839.27), segmento 6-7 (ponto 6, coordenadas X = 339467.48 e Y = 7404839.27; ponto 7, coordenadas X = 339548.24 e Y = 7404840.16), rod. Fernão Dias, segmento 8-9 (ponto 8, coordenadas X = 339545.77 e Y = 7404885.08; ponto 9, coordenadas X = 339485.70 e Y = 7404884.06), rio Piqueri, rua Pedro Siqueira da Costa, rodovia Fernão Dias, segmento 10-11 (ponto 10, coordenadas X = 339541.69 e Y = 7405272.31; ponto 11, coordenadas X = 339518.64 e Y = 7405272.08), av. Campos de Guaíra; Antônio Nascentes, rua Edgar Gordinho, rua Catanari, rua Chá da Índia, segmento 12-13 (ponto 12, coordenadas X = 338879.40 e Y = 7404910.43; ponto 13, coordenadas X = 338796.71 e Y = 7404961.42), segmento 13-14 (ponto 13 coordenadas X = 338796.71 e Y = 7404961.42; ponto 14, coordenadas X = 338723.02 e Y = 7405159.31), rua Olavo Hansen, rua Nilda C. Cunha, rua Alfeu de Alcântara, rua Ari da Rocha Miranda, rua Manoel Lisboa de Moura, rua Ari da Rocha Miranda, segmento 15-16 (ponto 15 coordenadas X = 338285.99 e Y = 7405161.07; ponto 16, coordenadas X = 338214.13 e Y = 7405191.29), segmento 16-17 (ponto 16 coordenadas X = 338723.02 e Y = 7405159.31; ponto 17, coordenadas X = 338240.40 e Y = 7405289.52), segmento 17-18 (ponto 17 coordenadas X = 338723.02 e Y = 7405289.52; ponto 18, coordenadas X = 338323.53 e Y = 7405279.25), rua Antônio Sérgio</p>	PARQUE JAÇANÃ	Parque urbano, compondo a centralidade, com grandes equipamentos. Há alguns equipamentos existentes, como hospital, delegacia e sacolão, e outros previstos, como CEU e a sede da subprefeitura.

		<p>de Matos, rua Roberto Lanari, rua Raimundo E. da Silva, rua José Nilton Barbosa, segmento 19-20 (ponto 19 coordenadas X = 338748.32 e Y = 7405856.82; ponto 20, coordenadas X = 338893.66 e Y = 7405818.90), segmento 20-21 (ponto 20 coordenadas X = 338893.66 e Y = 7405818.90; ponto 21, coordenadas X = 338871.10 e Y = 7405752.72), rua Roberto Lanari, segmento 22-23 (ponto 22 coordenadas X = 339307.64 e Y = 7406003.87 ponto 23; coordenadas X = 339445.45 e Y = 7406327.97), segmento 23-24 (ponto 23 coordenadas X = 339445.45 e Y = 7406327.97; ponto 24, coordenadas X = 339239.14 e Y = 7406422.70), segmento 24-25 (ponto 24 coordenadas X = 339239.14 e Y = 7406422.70; ponto 25, coordenadas X = 339207.26 e Y = 7406401.96), rua Maranhão, rua Nelson André Garcia, rua Igarapé Primavera, rua Costa Brito, av. Antônio Cesar Neto, córrego do tremembé, rua Garabed Gananian (incluir áreas públicas munucipais à direita, segmento 26-27 (ponto 26 coordenadas X = 337660.22 e Y = 7404295.61; ponto 27, coordenadas X = 337630.04 e Y = 7404280.88), segmento 27-28 (ponto 27 coordenadas X = 337630.04 e Y = 7404280.88; ponto 28, coordenadas X = 337550.28 e Y = 7404340.91), segmento 28-29 (ponto 28 coordenadas X = 337550.28 e Y = 7404340.91; ponto 29, coordenadas X = 337575.09 e Y = 7404362.94), segmento 29-30 (ponto 29 coordenadas X = 337575.09 e Y = 7404362.94; ponto 30, coordenadas X = 337571.83 e Y = 7404409.50), rua Dr. Lauro Costa, Rua Dr Orlando da Costa Meira, segmento 31-32 (ponto 31 coordenadas X = 337405.18 e Y = 7404429.17; ponto 32, coordenadas X = 337507.63 e Y = 7404358.53), segmento 32-33 (ponto 32, coordenadas X = 337507.63 e Y = 7404358.53; ponto 33, coordenadas X = 337441.20 e Y = 7404270.00), segmento 33-34 (ponto 33, coordenadas X = 337441.20 e Y = 7404270.00; ponto 34, coordenadas X = 337366.60 e Y = 7404279.60), segmento 34-35 (ponto 34, coordenadas X = 337366.60 e Y = 7404279.60; ponto 35, coordenadas X = 337332.58 e Y = 7404239.32), segmento 35-36 (ponto 35, coordenadas X = 337332.58 e Y = 7404239.32; ponto 36, coordenadas X = 337356.88 e Y = 7404201.84), segmento 36-37 (ponto 36, coordenadas X = 337356.88 e Y = 7404201.84; ponto 37, coordenadas X = 337239,92 e Y = 7404095.84), rua Cardoso Pimentel, segmento 38-39 (ponto 38, coordenadas X = 337219.14 e Y = 7404111.50; ponto 39, coordenadas X = 337198.56 e Y =</p>		
--	--	---	--	--

		<p>7404029.20), segmento 39-40 (ponto 39, coordenadas X = 337198.56 e Y = 7404029.20; ponto 40, coordenadas X = 337146.03 e Y = 7404042.26), travessa Jagobi, rua Manoel Gaya, segmento 41-42 (ponto 41, coordenadas X = 337159.18 e Y = 7403882.32; ponto 42, coordenadas X = 337446.76 e Y = 7404212.60), segmento 42-43 (ponto 42, coordenadas X = 33746.76 e Y = 7404212.60; ponto 43, coordenadas X = 337517.90 e Y = 7404233.42), rua Florinda Barbosa, segmento 44-45 (ponto 44, coordenadas X = 337648.41 e Y = 7404206.07; ponto 45, coordenadas X = 337719.88 e Y = 7404227.60), rua Atos Ribeiro; rua Florinda Barbosa, Benedito Antônio Gonçalves, segmento 46-47 (ponto 46, coordenadas X = 337746.70 e Y = 7404212.60; ponto 47, coordenadas X = 337783.72 e Y = 7404234.59), segmento 47-48 (ponto 47, coordenadas X = 337783.72 e Y = 7404234.59; ponto 48, coordenadas X = 337978.92 e Y = 7404504.88), segmento 48-49 (ponto 48, coordenadas X = 337978.92 e Y = 7404504.88; ponto 49, coordenadas X = 338049.00 e Y = 7404507.65), segmento 49-50 (ponto 49, coordenadas X = 338049.00 e Y = 7404507.65; ponto 50, coordenadas X = 338096.93 e Y = 7404375.05), segmento 50-51 (ponto 50, coordenadas X = 338096.93 e Y = 7404375.05; ponto 51, coordenadas X = 338146.02 e Y = 7404766.82), segmento 51-52 (ponto 51, coordenadas X = 338146.02 e Y = 7404766.82; ponto 52, coordenadas X = 338201.65 e Y = 7404760.24), segmento 52-53 (ponto 52, coordenadas X = 338201.65 e Y = 7404760.24, ponto 53, coordenadas X = 338207.37 e Y = 7404619.39), segmento 53-54 (ponto 53, coordenadas X = 338207.37 e Y = 7404619.39; ponto 54, coordenadas X = 338217.83 e Y = 7404678.69), segmento 54-55 (ponto 54, coordenadas X = 338217.83 e Y = 7404678.69; ponto 55, coordenadas X = 338263.84 e Y = 7404673.05), segmento 55-56 (ponto 55, coordenadas X = 338263.84 e Y = 7404673.05; ponto 56, coordenadas X = 338268.67 e Y = 7404553.66), segmento 56-57 (ponto 56, coordenadas X = 338268.67 e Y = 7404553.66; ponto 57, coordenadas X = 338366.60 e Y = 7404539.88), rua Michel Ouchana, rua Ester Elisa, rua Adalgisa até o ponto inicial.</p>		
2	Parque Projetado Sena.	Inicia na confluência da av. Vereador Ângelo Bortolo com av. Prof ^{fa} Virgília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto, segue pela rua Sena, rua Panorama, Av. Vereador Ângelo Bortolo, até ponto inicial.	PARQUE SENA	Parque urbano com projeto em DEPAVE

3	Parque linear córrego da Cantareira	<p>Inicia na confluência da rua Sena com av. Sezefredo Fagundes, segue pela av. Sezefredo Fagundes, rua Manoel Gaya, travessa Ilha do Tesouro, rua Lago, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X = 336303.72 e Y = 7404447.88; ponto 2 coordenadas X = 336498.59 e Y = 7404415.73), segmento 2-3 (ponto 2 coordenadas X = 336498.59 e Y = 7404415.73; ponto 3 coordenadas X = 336579.10 e Y = 7404419.37), rua João Perestretto, rua Casuarinas, rua Canatiar, rua Aratinga, rua Camunigi, córrego do Tremembé, segmento 4-5 (ponto 4 coordenadas X = 337138.88 e Y = 7404028.00; ponto 5 coordenadas X = 337158.62 e Y = 7404063.89), segmento 5-6 (ponto 5 coordenadas X = 337158.62 e Y = 7404063.89; ponto 6 coordenadas X = 337088.73 e Y = 7404114-94), rua Guatambur, rua Carema, av. Mario Pernambuco, av. Sezefredo Fagundes, segmento 7-8 (ponto 7 coordenadas X = 336328.99 e Y = 7404600.66; ponto 8 coordenadas X = 336302.88 e Y = 7404604.12), segmento 8-9 (ponto 8 coordenadas X = 336302.88 e Y = 7404604.12; ponto 9 coordenadas X = 336318-31 e Y = 7404836.69), rua João Carlos Fortim, segmento 10-11 (ponto 10 coordenadas X = 336260.51 e Y = 7404810.93; ponto 11</p>	PARQUE TREMEMBÉ	Parque urbano, destinado à proteção de matas ciliares
4	Parque linear córrego Esmagapapo			Parque urbano, destinado à proteção de matas ciliares
				Parque urbano, complementando parque linear do córrego Tremembé, para proteger densa área remanescente e sediar equipamentos de esporte e lazer

5	Parque Projetado para córrego do Tremembé.	<p>coordenadas X = 336232.76 e Y = 7404873.20), rua Maria Amália Lopes de Azevefo, rua Conchilha, rua Raul de Moraes Vitor, rua Amina Miraglia Saporiti, rua Pedro Pedroschi, Canteiro Central da rua São Cleto, travessa Agrian Maznel, segmento 12-13 (ponto 12 coordenadas X = 334130.55 e Y = 7404839.51; ponto 13 coordenadas X = 333857.93 e Y = 7404894.83), rua Icamaguã, rua Francisco Inglês, córrego da Cantareira, segmento 14-15 (ponto 14 coordenadas X = 333754.64 e Y = 7405231.64; ponto 15 coordenadas X = 333816.64 e Y = 7405297.56), rua São Cleto, linha paralela à direita do córrego da Cantareira distante 45 metros, rua São Cleto, segmento 16-17 (ponto 16 coordenadas X = 333854.53 e Y = 7406097.13; ponto 17 coordenadas X = 333812.90 e Y = 7406086.19), rua Luis C. Gentile de Laet, linha paralela à esquerda do córrego da Cantareira, distante 45 metros, rua José Alves, segmento 18-19 (ponto 18 coordenadas X = 333672 e Y = 7405160.00; ponto 19 coordenadas X = 333750.02 e Y = 7404866.60), rua Antônio Tornelli, rua Icamaguã, rua Francisco Ifurri, rua Manoel Muniz dos Anjos, travessa Adrian Mazuel, segmento 20-21 (ponto 20 coordenadas X = 334127.01 e Y = 7404807.72; ponto 21 coordenadas X = 334200.70 e Y = 7404794.99), praça Mariquinha Sciascia, linha paralela à direita do córrego do Tremembé distante 30 m, rua Bernadino D'auria, rua Basílio G. de Oliveira, segmento 22-23 (ponto 22 coordenadas X = 336237.40 e Y = 7404673.84; ponto 23 coordenadas X = 336197.67 e Y = 7404444.79), segmento 23-24 (ponto 23 coordenadas X = 336197.67 e Y = 7404444.79; ponto 24 coordenadas X = 336142.15 e Y = 7404391.32), até ponto inicial.</p>		Parque urbano, para proteção de matas ciliares e com equipamentos
---	--	---	--	---

6	Parque Linear para rio Cabuçu	<p>Inicia no ponto 1 coordenadas X = 339575.26 e Y = 7404733.27, segmento 1-2 (ponto 1 coordenadas X = 339575.26 e Y = 7404733.27; ponto 2 coordenadas X = 339570.46 e Y = 7404868.07), segmento 2-3 (ponto 2 coordenadas X = 339570.46 e Y = 7404868.07; ponto 3 coordenadas X = 339631.82 e Y = 7404867.86), linha paralela à esquerda do rio Cabuçu distante 30 metros, córrego da Paciência, segmento 4-5 (ponto 4 coordenadas X = 340052.71 e Y = 7403636.44; ponto 5 coordenadas X = 340038.56 e Y = 7403667.32), rua Miguel Arrojado Lisboa, rua Jan Monet, rua general Jerônimo Furtado, segmento 6-7 (ponto 6 coordenadas X = 339806.00 e Y = 7404252.91; ponto 7 coordenadas X = 339715.20 e Y = 7404329.22), segmento 6-7 (ponto 7 coordenadas X = 339715.20 e Y = 7404329.22; ponto 8 coordenadas X = 339629.63 e Y = 7404628.95), até ponto inicial.</p>	PARQUE CABUÇU	Parque urbano, destinado à população local de baixa renda
7	Parque Projetado para Vertentes do Jova Rural.	<p>Inicia na confluência da rua Nilda C. Cunha com a rua Osvaldo O da Costa, rua Osvaldo O da Costa, rua Costa Brito até ponto 1, coordenadas X = 339062.42 e Y = 7405361.70, segmento 01-02 (ponto 01 coordenadas X = 339062.42 e Y = 7405361.70; ponto 02 coordenadas X = 339080.10 e Y = 7405383.25), segue linha paralela à esquerda da rua Costa Brito distante 15 metros, segue linha paralela à esquerda da rua Antônia Francisca de Siqueira, segmento 03-04 (ponto 03 coordenadas X = 339261.88 e Y = 7405805.14; ponto 04 coordenadas X = 339285.25 e Y = 7405862.16), rua Feliciano Sodré, rua Ari da Rocha Miranda, segmento 05-06 (ponto 05 coordenadas X = 339114.63 e Y = 7405719.28; ponto 06 coordenadas X = 339118.19 e Y = 7405641.75), rua Fernando A da Fonseca, segmento 07-08 (ponto 07 coordenadas X = 339124.14 e Y = 7405550.54; ponto 08 coordenadas X = 339117.41 e Y = 7405438.65), segmento 08-09 (ponto 08 coordenadas X = 339117.41 e Y = 7405438.65; ponto 09 coordenadas X = 339090.43 e Y = 7405422.64), rua Albertino J de Oliveira, segmento 10-11 (ponto 10 coordenadas X = 339030.94 e Y = 7405408.76; ponto 11 coordenadas X = 338996,32 e Y = 7405410.26), segmento 11-12 (ponto 11 coordenadas X = 338996,32 e Y = 7405410.26; ponto 12 coordenadas X = 338990.86 e Y = 7405569.76), segmento 12-13 (ponto 12 coordenadas X = 338990.86 e Y = 7405569.76; ponto 13 coordenadas X = 338948.65 e Y = 7405612.01), rua Roberto Cieto, Rua Ari da Rocha Miranda, rua Paulo P Marques, rua Paulo M Rodrigues até ponto inicial.</p>	PARQUE VERTENTES DO JOVA RURAL	Parque urbano, para proteger vertentes densamente arborizadas e manter mirantes importantes

8	Parque Linear para rio Piqueri (trecho 01).	<p>Inicia na confluência da rua Jaupaci com a rua Francisco Ventura, rua Francisco Ventura, linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 30 metros, rua Pedro Furquim, rua Jordão Camargo de Oliveira, rua Elias Pereira, segmento 01-02 (ponto 01 coordenadas X = 337634.72 e Y = 7405593.90; ponto 02 coordenadas X = 337641.82 e Y = 7405491.34), segmento 02-03 (ponto 02 coordenadas X = 337641.82 e Y = 7405491.34; ponto 03 coordenadas X = 337691.26 e Y = 7405469.87), segmento 03-04 (ponto 03 coordenadas X = 337691.26 e Y = 7405469.87; ponto 04 coordenadas X = 337710.80 e Y = 7405521.86), rua Elias Pereira, rua Antonelo da Messina, rua Benedito Henrique, segmento 05-06 (ponto 05 coordenadas X = 337753.15 e Y = 7405143.27; ponto 06 coordenadas X = 337796.41 e Y = 7405168.63), rua sem nome, segmento 07-08 (ponto 07 coordenadas X = 337885.29 e Y = 7405198.26; ponto 08 coordenadas X = 337900.28 e Y = 7405186.45), segmento 08-09 (ponto 08 coordenadas X = 337900.28 e Y = 7405186.46; ponto 09 coordenadas X = 337934.99 e Y = 7405220.82), segmento 09-10 (ponto 09 coordenadas X = 337934.99 e Y = 7405220.82; ponto 10 coordenadas X = 337998.85 e Y = 7405208.83), travessa Barra do Barão, segmento 11-12 (ponto 11 coordenadas X = 338016.74 e Y = 7405226.55; ponto 12 coordenadas X = 338032.36 e Y = 7405217.45), segmento 12-13 (ponto 12 coordenadas X = 338032.36 e Y = 7405217.45; ponto 13 coordenadas X = 338021.72 e Y = 7405199.18), segmento 13-14 (ponto 13 coordenadas X = 338021.72 e Y = 7405199.18; ponto 14 coordenadas X = 338024.81 e Y = 7405185.82), travessa André Machado, travessa Baixada Grande, segmento 15-16 (ponto 15 coordenadas X = 337947.27 e Y = 7405183.87; ponto 16 coordenadas X = 337942.35 e Y = 7405155.78), segmento 16-17 (ponto 16 coordenadas X = 337942.35 e Y = 7405155.78; ponto 17 coordenadas X = 337923.88 e Y = 7405155.77), segmento 17-18 (ponto 17 coordenadas X = 337923.88 e Y = 7405155.77; ponto 18 coordenadas X = 337923.82 e Y = 7405128.76), travessa Igarapé Progresso, rua Costa Brito, rua País Natal, rio Piqueri, avenida Antonelo da Messina, segmento 19-20 (ponto 19 coordenadas X = 337629.88 e Y = 7405237.42; ponto 20 coordenadas X = 337572.26 e Y = 7405185.40), segmento 20-21 (ponto 20 coordenadas X = 337572.26 e Y = 7405185.40; ponto 21 coordenadas X = 337546.95 e Y = 7405183.85), segmento 21-22 (ponto 21 coordenadas X = 337546.95 e Y = 7405183.85; ponto 22 coordenadas X = 337518.04 e Y = 7405139.33), segmento 22-23 (ponto 22 coordenadas X = 337518.04 e Y = 7405139.33; ponto 23 coordenadas X = 337512.07 e Y = 7405161.38), segmento 23-24 (ponto 23 coordenadas X =</p>	PARQUE RIO PIQUERI	Parque urbano, destinado à população local de baixa renda
---	---	--	--------------------	---

9	Parque Linear para rio Piqueri (trecho 02).	<p>Ponto inicial na confluência da rua Elias de Almeida com a rua Jordão Camargo de Oliveira, rua Jordão Camargo de Oliveira, linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 15 metros, estrada do Vieira, rua Baltazar Águila, segmento 01-02 (ponto 01 coordenadas X = 337497.89 e Y = 7406426.89; ponto 02 coordenadas X = 337578.78 e Y = 7406608.67), rio Piqueri, segmento 03-04 (ponto 03 coordenadas X = 337598.09 e Y = 7406690.97; ponto 04 coordenadas X = 337590.61 e Y = 7406706.13), linha paralela à esquerda do rio Piqueri, distante 30 metros, segmento 05-06 (ponto 05 coordenadas X = 337680.96 e Y = 7406807.01; ponto 06 coordenadas X = 337452.48 e Y = 7406966.80) avenida Coronel Sezefredo Fagundes, segmento 07-08 (ponto 07 coordenadas X = 337460.20 e Y = 7406986.24; ponto 08 coordenadas X = 337524.28 e Y = 7406981.12), segmento 08-09 (ponto 08 coordenadas X = 337524.28 e Y = 7406981.12; ponto 09 coordenadas X = 337559.74 e Y = 7406961.61), segmento 09-10 (ponto 09 coordenadas X = 337559.74 e Y = 7406961.61; ponto 10 coordenadas X = 337621.98 e Y = 7407069.29), segmento 10-11 (ponto 10 coordenadas X = 337621.98 e Y = 7407069.29; ponto 11 coordenadas X = 337746.46 e Y = 7407011.86), linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 60 metros, rua sem nome, estrada da Cachoeira, segmento 12-13 (ponto 12 coordenadas X = 337975.06 e Y = 7407162.22; ponto 13 coordenadas X = 337952.32 e Y = 7407169.80), linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 15 metros, segmento 14-15 (ponto 14 coordenadas X = 337869.98 e Y = 7407049.79; ponto 15 coordenadas X = 337888.41 e Y = 7407044.52), estrada da Cachoeira, rua Ushikichi Kamyá, afluyente do rio Piqueri, rio Piqueri, segmento 16-17 (ponto 16 coordenadas X = 337650.66 e Y = 7406727.97; ponto 17 coordenadas X = 337618.03 e Y = 7406649.69), avenida Antonelo da Messina, linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 25 metros, segmento 18-19 (ponto 18 coordenadas X = 337568.34 e Y = 74061672.21; ponto 19 coordenadas X = 337611.40 e Y = 7406173.83), avenida Antonelo da Messina, rua Anhanduí, rua Ribeiro de Vasconcelos, rua Jordão Camargo de Oliveira, até ponto inicial.</p>		Parque urbano, destinado à população local de baixa renda
---	---	--	--	---

10	Parque Linear para Rio Piqueri (trecho 03).	Ponto inicial na rua sem nome (travessa da estrada da Cachoeira) coordenadas X = 338007.79 e Y = 7407231.06, rua sem nome, segmento 02-03 (ponto 02 coordenadas X = 337729.26 e Y = 7407355.41; ponto 03 coordenadas X = 337713.39 e Y = 7407408.71), linha paralela à esquerda de afluente do rio Piqueri distante 30 metros, linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 15 metros, rua Kotinda, linha paralela à esquerda do rio Piqueri distante 15 metros até ponto inicial.		Parque urbano, destinado à população local de baixa renda
11	Parque Linear para rioCassununga.	Ponto inicial na confluência da avenida Coronel Sezefredo Fagundes com a rua Carlota Norberg, rua Carlota Norberg, linha paralela à esquerda do ribeirão Cassununga distante 80 metros, segmento 01-02 (ponto 01 coordenadas X = 337739.04 e Y = 7408212.89; ponto 02 coordenadas X = 337803.89 e Y = 7408100.8), linha paralela à esquerda do ribeirão Cassununga distante 30 metros, segmento 03-04 (ponto 03 coordenadas X = 337544.28 e Y = 7408010.78; ponto 04 coordenadas X = 337488.02 e Y = 7408062.82), linha paralela à esquerda do ribeirão Cassununga distante 45 metros até o ponto 05 (coordenadas X = 337535.22 e Y = 7408343.67), ponto 05 (coordenadas X = 337535.22 e Y = 7408343.67) até ponto inicial.	PARQUE BRASIL NOVO	Parque urbano, destinado à população local de baixa renda
12	Parque Projetado para Morro do Piolho	Inicia no ponto 1 coordenadas X = 335872.06 e Y = 7406017.00 na rua José Schreitmilller, rua José Schreitmilller, segmento 02-03 (ponto 02 coordenadas X = 335840.52 e Y = 7406055.71; ponto 03 coordenadas X = 335876.00 e Y = 7406095.91), segmento 03-04 (ponto 03 coordenadas X = 335876.00 e Y = 7406095.91; ponto 04 coordenadas X = 335858.91 e Y = 7406165.83), segmento 04-05 (ponto 04 coordenadas X = 335858.91 e Y = 7406165.83; ponto 05 coordenadas X = 335593.82 e Y = 7406333.48), segmento 05-06 (ponto 05 coordenadas X = 335593.82 e Y = 7406333.48; ponto 06 coordenadas X = 335532.75 e Y = 7406331.88), segmento 06-07 (ponto 06 coordenadas X = 335532.75 e Y = 7406331.88; ponto 07 coordenadas X = 335529.45 e Y = 7406368.51), rua Capitão José Aguirre Camargo, segmento 08-09 (ponto 08 coordenadas X = 335750.18 e Y = 7406459.62; ponto 09 coordenadas X = 335745.27 e Y = 7406339.36), segmento 09-10 (ponto 09 coordenadas X = 335745.27 e Y = 7406339.36; ponto 09 coordenadas X = 336042.86 e Y = 7406104.53), até ponto inicial.	PARQUE VILA ALBERTINA	Parque urbano, destinado a conter invasões em área de alto risco

13	Parque Projetado para Aterro Sanitário da Vila Albertina.	Perímetro do Aterro.		Parque rural, para acomodação de área de alto risco
14	Caminho verde Rio Cabuçu	Seguindo Rio Cabuçu, Rua Capitão Busse, Rua Baía de Santa Clara.		
15	Caminho verde Rio Cabuçu - trecho norte	Seguindo Rio Cabuçu, Estrada das Três Cruzes		
16	Caminho verde córrego Paciência	Seguindo Córrego Paciência, Avenida Sanatório, Rua Boca da Mata, Rua Bacurizinho, Rua Barros Ávila		